



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-GP

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no art. 23, III, alínea "a", do seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que em reunião com os Líderes dos Partidos, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, por consenso, foi definida a representação numérica das bancadas nas Comissões Permanentes;

Considerando, finalmente, que ato contínuo foram feitas as indicações pelas Lideranças.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme abaixo:

I – A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final: Vereadores Dahú Carlos Burani Machado - PSDB, Audício de Jesus Oliveira - PSB, Alcemir da Silva-PT, Erasmo Carias Pereira – PHS e Fabiano Moreira de Carvalho-MDB;

II – Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties: Vereadores Marcus Cabette Sanches - PSDB, Wildenberg Melo Sousa - PHS, José dos Reis Silva Filho - MDB, Volmar Rodrigues dos Santos – PSB e Edmilson de Sousa Viana-PR;

III – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos: Vereadores Edmilson Sousa Viana - PR, Fabiano Moreira de Carvalho – MDB e Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira – PSDB;

IV – Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas: Vereadores Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira - PSDB, José dos Reis Silva Filho-MDB e Wildenberg Melo Sousa – PHS;

V – Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia: Vereadores Marcus Cabette Sanches-PSDB, Audício de Jesus Oliveira – PSB e Alcemir da Silva Santos – PT.

Parágrafo Único. O Vereador mais idoso de cada uma das Comissões Permanentes constituídas neste artigo, em 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente, deverá convocar reunião para eleição do Presidente e Vice-Presidente.



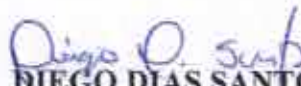
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

Art. 2º. Os membros das Comissões Permanentes designadas no artigo anterior exercerão suas funções por duas Sessões Legislativas (2019/2020), podendo, entretanto, ser substituídos a qualquer tempo, na forma regimental.


Art. 3º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


DIEGO DIAS SANTOS
Presidente


JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário